



**DECRETO Nº 3.926/2.023**  
**- DE 05 DE JUNHO DE 2.023 -**

“Declara ponto facultativo, o dia 09 de Junho/2023, período integral”.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

- CONSIDERANDO que o dia 08 de Junho, quinta-feira é considerado Feriado Nacional (Dia de Corpus Christi);
- CONSIDERANDO ainda, que o trabalho no dia 09 de Junho, sexta-feira, intercala-se entre o feriado nacional e representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas;
- Considerando, finalmente, que importará em contenção de despesas em razão da crise que estamos passando no momento.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 09 de Junho de 2.023, período integral**, em virtude do Feriada Nacional no dia 08 de Junho (Dia de Corpus Christi), devendo apenas funcionar a coleta orgânica, cujos funcionários serão convocados pelo chefe do setor, não configurando trabalho extraordinário.

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Junho de 2.023.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria